



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 485/2023**

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 004/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 020/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Por que motivo os requerimentos 831/2022 e requerimento 923/2022 não foram respondidos?**
- 2. E por qual motivo a prestação de contas do Sindicato das Empresas de Promoção, Organização, e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o qual realizou a Olifeira 2022 ainda não se tornou pública, já que o prazo de 90 dias já passou?**
- 3. Solicito cópia da prestação de contas da Olifeira 2022.**

REQ 020/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022697 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F5D0C023AD9DC552944F0D7FB339C9BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente em atenção a proposição nº 020/2023. Informamos que as respostas dos requerimento 831/2022 e 923/2022 já estão anexadas no site da Câmara de Vereadores em ofício 109/2023 e 175/2023 anexados a partir do mês de Janeiro.

Segue resposta informada pela Secretária de Cultura e Turismo:

Em atenção aos demais questionamentos esclarecemos que o prazo de 90 (noventa) dias é para entrega da prestação de contas por parte da Entidade. A Lei não prevê prazo máximo para análise da prestação de contas por parte da Comissão e Gestor. A referida prestação já está devidamente publicada no Portal Transparência do município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2023.05.17 16:07:58  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 020/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022697 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F5D0C023AD9DC552944F0D7FB339C9BB

